



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

Resultado Preliminar de Edital

EDITAL Nº 013/PPGEM/CJP/UNIR/2023

RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – TURMA 2024

A Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 54/2023/CJP/UNIR, publicada no [Boletim de Serviço nº 072, de 17/04/2023](#), torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA** do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Educação Matemática – Turma 2024, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PPGEM, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, *Campus* de Ji-Paraná.

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOTA		SEQ.	INSCRIÇÃO	NOTA		SEQ.	INSCRIÇÃO	NOTA
1	11268	28		13	11255	20		25	11219	16
2	11234	25		14	11248	20		26	11226	16
3	11232	24		15	11228	19		27	11249	16
4	11221	24		16	11253	19		28	11244	15
5	11254	23		17	11246	18		29	11211	15
6	11224	22		18	11245	18		30	11236	15
7	11242	21		19	11247	18		31	11251	15
8	11257	21		20	11263	18		32	11243	14
9	11233	21		21	11214	17		33	11239	13
10	11262	20		22	11274	17		34	11241	8
11	11261	20		23	11276	17		35	11269	8
12	11229	20		24	11216	16		36	11271	3

Ji-Paraná, 10 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis
Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro
Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso
Comissão de Seleção
Portaria nº 54/2023/CJP/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO, Membro da Comissão**, em 10/11/2023, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENOQUE DA SILVA REIS, Membro da Comissão**, em 10/11/2023, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NERIO APARECIDO CARDOSO, Membro da Comissão**, em 10/11/2023, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554436** e o código CRC **7E432CBB**.
